

DECRETO Nº 2167 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - PODER EXECUTIVO

Atividade - Gabinete do Prefeito

4.2-3120-03070202002-Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

7.1-3132-03070202003-Outros serviços e EncargosCr\$ 100.000,00

Atividade - Assessoria de Planejamento

15.2-4120-03090402004-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

18.1-3131-02040142005-Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coord. do Proc. Administrativo

42.4-3280-15824922009- Contribuição para formação do PASEP CR\$ 100.000,00

43.7-4120-0307U212008- Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 500.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-03080332014-Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 400.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Cultura

105.4-3132-08482472021-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

121.6-3231-13754282044-subvenções Sociais CR\$ 200.000,00

0202010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Obras

168.5-4110-10585751005- Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade - sistema viário Municipal

188.9-3132-16885352032-outros serviços e Encargos Cr\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 2.600.000,00

Art. 2º - constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - sistema de Comunicação

51.8-4120-05221361001- Equipamentos e Material Permanente CR\$ 700.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência social

128.7_3132-15814862024-outros serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

124.5_4120-13754282023-Equipamentos e Material permanenteCR\$ 400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 2.600.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 13 de setembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

